



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

EM 02 / 10 / 2003

PROJETO DE LEI Nº 015/2003

Romaldo J. Beirão
PRESIDENTE

“Revoga o Art. 5º da Lei Nº 259/2002 e dá nova denominação a Logradouro Público”

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 5º da Lei Nº 259/2002 de 03 de julho de 2002.

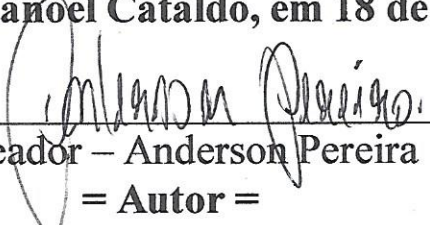
Art. 2º - Passa a denominar-se “Rua Dorvalino Ramos de Oliveira”, a Rua Projetada 05, localizada no Bairro Várzea.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas de tal logradouro público, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

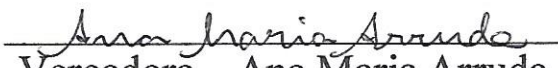
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 18 de setembro de 2003.


Vereador – Anderson Pereira

= Autor =


Vereadora – Ana Maria Arruda

= Autora =



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Projeto ora apresentado é em atendimento ao apelo de Dona Filomena das Graças Leandro a esta Casa e indicação dos moradores da Comunidade de São Gabriel, para Rua Dorvalino Ramos de Oliveira localizada no Bairro Várzea.

Dorvalino Ramos de Oliveira, foi servidor público, exercendo por muitos anos a função de jardineiro apesar da deficiência de suas pernas.

É bem lembrada e justa homenagem.

1 1

Comunidade São Gabriel

Rua: Dervalino Ramos de Oliveira

Nome dos moradores da Rua

Filomena das Graças Leandro

José Eduardo Félix Florêncio

Claudimar Esden do Nascimento

Ezequias Bezerra

Nelson Bastos

Antônio Res.

Genito Antônio Pereira

Vera Lucia Costa

Barbosa Ap. Nogueira

Juraci de Lima Joracio

José Natalino Vieira

Antonio Claudio da Silva

1 1

O nome escolhido para Rua é

Rua: Dervalino Ramos de Oliveira

Têm aprovação de toda família e de todos os moradores da Rua.

Tocantins, 10 de setembro de 2003.

Exmo. Sr.

Ronaldo Jacinto Coimbra

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Tocantins – Minas Gerais.

Senhor Presidente.

Venho nesta oportunidade, como mãe fazer um apelo aos senhores vereadores para resolver um problema que está causando transtornos para os moradores da Rua que tem o nome de meu filho Willian Leandro Gervásio. Agradeço de coração, este ato dos senhores vereadores, mas a colocação da placa com o nome da rua, trás à memória de meu outro filho, a lembrança da tragédia em que Willian morreu eletrificado e se descontrola totalmente.

Como mãe, querendo a tranquilidade deste filho, solicito que seja mudado o nome da referida rua.

Conto com a compreensão dos senhores.

Muita obrigada.

Filomena das Graças Leandro
Filomena das Graças Leandro